



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160 /22

Processo Administrativo: PMC.2021.00056577-36

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/22

Objeto: Registro de Preços de serviços de execução e instalação de alambrados e mourões com fornecimento de materiais e de mão de obra.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.440.859/0001-00, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
02	49.349	Serviço de execução de telão de alambrado com 5 metros de altura com fornecimento de material composto por estrutura metálica de 2,5 polegadas e travamentos com quadro fechado de tubo galvanizado de parede grossa (sendo no mínimo de 2,6 milímetros) e tela tipo alambrado, confeccionada em arame galvanizado BWG 12, em malhas losangulares de 2 ½ x 2 ½ polegadas, apresentada com altura de 5 metros de altura, inclusive fechamento na base com viga de concreto ou alvenaria armada de 20 cm de altura x 20 cm de largura.	metro	500	689,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 04 ABR 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Quetz Cotul de Saucan
C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Representante Legal:

RG nº 185410395

CPF nº 05524331845



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00056577-36

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de serviços de execução e instalação de alambrados e mourões com fornecimento de materiais e de mão de obra.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/22

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160 /22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) Edson Belarmino OABSP 260 983
edsonbelarmino6@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

04 ABR. 2022

Campinas, _____

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:


Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____


ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pela CONTRATADA:

Nome: Divarte Co Grupo de Fajumi

Cargo: Proprietario

CPF: 095 243 318 45

E-mail da Contratada: carcentro99@gmail.com.

Assinatura: Luert Catal. d. Sauci

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____


ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.